

# PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

## ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 16h30min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº. 0569/2018 que designou Jefferson Meister Pires e demais membros da comissão para procederem à continuidade dos atos referentes ao **EDITAL DE LICITAÇÕES N.º 02/2019 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO 3681/2019, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TUBERCULOSE – TBC (PRÉDIO DA ANTIGA UCE)**. Revendo os atos anteriores, foi constatado que em sessão pública realizada no dia 11/04/2019 foi aberto prazo de diligência para análise da documentação técnica referente aos itens 5.5.1, 5.5.2, 5.5.2.1, 5.5.2.2, 5.5.3, 5.5.3.1 e 5.5.4 do edital. Após análise da documentação técnica pelos servidores técnicos municipais Robinson Ferreira dos Passos, CREA RS 193.418, Karen Arizio Yokoda, CAU A 35.819-3, Ana Paula Mssochin, CAU A 13.242-0, o parecer emitido (folha 352 dos autos) atesta que a documentação técnica das empresas COOPERFORÇA DO BRASIL LTDA-ME e PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA estão de acordo com o edital. Sobre a empresa TECHi9 CONSTRUTORA LTDA o parecer técnico apontou ressalvas quanto ao atestado de vistoria técnica e quanto ao contrato social da empresa, fatos que foram verificados pela comissão junto ao Engenheiro Civil Márcio Renan K. Ceno, que assina o atestado de vistoria técnica apresentado pela empresa TECHi9 Construtora Ltda, onde o mesmo afirma que a vistoria técnica realizada pela empresa supracitada foi relativa a outro certame, no caso o Pregão Presencial nº 04/2019, sendo que desta forma a empresa TECHi9 CONSTRUTORA LTDA não realizou a visita técnica para a Tomada de Preço 02/2019. Passa-se de imediato à análise de toda a documentação apresentada pelos licitantes. A Comissão de Licitação diligenciou junto à Secretaria Municipal da Fazenda quanto às apólices de seguros referentes à garantia de manutenção da proposta, item 10.1 deste edital, visto que as empresas TECHi9 CONSTRUTORA LTDA e COOPERFORÇA DO BRASIL LTDA apresentaram as respectivas apólices dentro do envelope de nº 01. Depois das referidas diligências e de examinar a documentação e emitir relatório, a Comissão de Licitação declara **HABILITADAS** as empresas **COOPERFORÇA DO BRASIL LTDA-ME e PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA** por terem cumprido com as exigências do edital; e **INABILITADA** a empresa **TECHi9 CONSTRUTORA LTDA**, por não ter cumprido com o

## **PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS**

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

exigido no item 5.6 do edital. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e deixa agendada para o dia 06/05/2019, às 14 horas, na sala de licitações do centro administrativo municipal, a sessão pública para abertura do envelope de nº 02 das empresas habilitadas, no caso de não haver recursos interpostos. Nada mais a registrar em ata o Sr. Presidente encerrou a sessão às 17h40 min. E para constar eu, \_\_\_\_\_ Aline da Silva Jacques, matrícula 7189, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da comissão.

---

Jefferson Meister Pires – Pres. CPL

---

Líliá Maria Saraiva Costa – Membro CPL